

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 2 do 5.º Ano—N.º 202

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 9 de Outubro de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

Pela vida

Já num passado número deste semanário apontamos esta verdade evidente, quasi tam axiomática como as do senhor de la Paliça—de que a população de Guimarães não vive em boas condições de hygiene. E por ser uma verdade tam velha e tam vulgar ninguém nela repara, o que nem por isso diminue a sua importância e gravidade.

Outro facto que se prende directamente com a saúde pública e que nos parece urgente tratar é o problema da alimentação. Não é só o habitante das aldeias mas também o cidadão que se alimenta mal. A nossa mesa ainda rescende á gastronomia fradesca de há séculos, em que se fazia o culto dos grossos traços de carne, o celebre «cosido», pantagruélicas arrozadas com chouriço, congestionantes empadas, o presunto rubro e picante, tudo isto regado com vinhaças diluvas. Não que eu venha fazer a apologia dos virgilianos e herbáceos alimentos á «Dr. Felix para o animal homo, com o seu aparelho digestivo adaptado há muitos milhares de anos á voracidade carnívora, desde a época das cavernas, desde as edades prehistóricas do «pithecanthropus erectus». Não. Todavia é clarissimo que uma alimentação salutar não deve ser pesada, enfartante, abarrotante, «à portugêsa», pois que não é pela quantidade mas principalmente pela qualidade dessa alimentação que o organismo humano mantém a sua força e o seu vigor. E é particularmente este o caso que nós queremos tratar—a qualidade dos alimentos que ingerimos.

As classes pobres procuram, devido á sua situação precária, os generos mais baratos e, por consequência, evidentemente de qualidade inferior. Porém essa inferioridade tem um limite e deve manifestar-se simplesmente nos processos menos cuidados de confecção, sem afectar a sua pureza nativa e sem que a falsificação intervenha de forma alguma. Ora é contra este flagelo—o falsificador que as classes pobres não estão suficientemente protegidas. E é precisamente com os pobres, que compram e não discutem a qualidade mas simplesmente o barateamento que o falsificador explora mais. Isto é tanto mais prejudicial quanto é certo que são justamente essas classes que necessitam de que a sua alimentação seja pura, salutar, fortificante—por isso mesmo que são as classes productivas, que trabalham, que dispendem força viva.

Os generos de maior consumo para estas classes e de mais facil falsificação são, como todos sabem, o leite, as farinhas, o vinho e o azeite. O leite é entre nós escandalosamente falsificado: entre

trinta vendedores encontra-se um que o fornece com as qualidades de pureza necessárias. A fiscalização é apenas exercida na densidade deste liquido alimentar (1022 a 1032) quando é certo que a densidade, por si só, não é prova bastante da sua pureza. E esta densidade não é alterada, como ninguém ignora, quando ao leite adicionarmos urinas, agua e amido, etc. Outras falsificações apparecem feitas com o borax, bicarbonato de soda, o acido bórico, etc. Além disso o leite pode apresentar o bacilo de diferentes molestias de que esteja affectado o animal donde foi colhido, impurezas estas que só uma análise completa pode revelar.

Com as farinhas, quando elas não são já de si avariadas devido a causas multiplas, acontece frequentes vezes juntarem-lhe areia moída, gesso e outras substâncias altamente prejudiciais á saúde.

O vinho, numa região como a nossa em que ele abunda, nem por isso escapa ao baptismo dos falsificadores, que empregam, como é vulgar, o tanino, o acido tartarico, a agua, as materias colorantes como a baga, as anilinas, etc.

O azeite, quando não é oleo de palma, apresenta, devido a imperfeições de fabrico, uma percentagem de acidos que chega a 11^o/₁₀, quando um bom azeite nunca deve exceder em acidez 1,66^o/₁₀.

E em outros generos, como a manteiga, o queijo, as conservas, o vinagre, o café, etc., vai o mesmo descabro. A carne deteriorada, os frutos em más condições, a detestavel forma porque é feita a distribuição de pão aos domicilios, tudo isto constitue uma constante ameaça para a saúde.

Chamamos para este grande mal a proficiente atenção do snr. doutor delegado de saúde. Se os generos apparecem falsificados e assim se vendem impunemente é porque não se procede á colheita de amostras que a lei estatue que se façam, com a frequência que a pertinácia dos gananciosos falsificadores exige. Que sobre estes recaia um duro e justo castigo, porque o falsificador é, a nosso vêr, um criminoso da peor especie. Não ha falsificações inofensivas.

Se o município não possui um laboratório de análises de productos alimentares para a verificação do estado de pureza dos generos que o faça crear, porque um tal laboratório é urgentemente necessário.

Que a câmara cuide a valer da saúde pública, porque assim prestará o maior serviço ao povo desta terra.

M. C.

ECOS

A beija

Essa gente que ainda conspira e trama, por telha realenga, não oculta o seu desgosto vendo a atitude de declarada simpatia votada pela grande e poderosa Inglaterra a esta jovem Republica.

«O que elles não disseram, os disfarces que a sua imprensa não empregou para occultar o significado politico que teve a visita do vaso de guerra «Argonaut»!

Pobres patetas! Quantas decepções desde o tempo em que elles supunham a aliança inglesa uma defeza dinástica, a ponto de quererem fazer acreditar que a Republica não se proclamaria neste pais—porque a Inglaterra não deixava!

Tanto basta para que essa gente seja... «germanófila».

Viva a França!

Portugal que viu em tempos idos talada a sua terra e dominios pela França imperial, ama hoje ardentemente a França heroica da Revolução. A visita do vaso de guerra enviado expressamente ao Tejo para saudar a bandeira portugêsa e a recepção que o povo lhe fez, é a eloquente demonstração deste facto.

A Republica que, dum modo claro, definiu a sua situação perante a guerra, elevou-se no concerto das nações europeias. A sorte das armas aliadas, é, já agora, o triunfo do seu futuro. E com a França... vamos em boa companhia.

Protestando

O instinto da devastação é um característico da guerra. E' verdade. Mas o protesto do mundo civilizado contra a devastação das preciosidades de Louvain e da catedral de Reims, é um protesto nobre e justo contra os barbarismos das tropas alemãs.

O povo de Lisboa, sintetizando bem o sentir do povo portugês, tambem ergueu a sua voz numa imponentissima manifestação pública que foi junto das delegações dos povos aliados afirmar a sua mágnua pela destruição premeditada de monumentos—como se os desastres que veem sofrendo precisem ainda mais de salientar-se com tais proesas.

A obra «dêles»

E' absolutamente necessário pôr a crápula monárquica a descoberto, publicando o prometido relatório da sua administração. Não é para com êsses argumentos justificar ou sequer atenuar os motivos de reparo que porventura haja a formular na administração republicana: queremos simplesmente calar a boca a êsses cães de via reduzida mostrando-lhes que a sua herança de desvergonhas foi tam grande que

SENÃO...

Do livro «Geo sem estrelas» em preparação.

Ireia, tu és formosa! A tua candura,
Rubrando ao fogo ardente dos teus olhos,
E' um farol do mar junto aos escolhos,
E' uma açucena junto á desventura!

Na Vida minha errante, Vida escura,
Onde a Felicidade me é de abrolhos,
A Alma quebra as lágrimas ferrolhos,
Que só reteem pranto e amargura!

Quando te vi Ireia, cri viver
Senti minha alma alegre a florescer,
Num futuro de crenças tão risonho!...

Senti um mutuo Amor... mas tu, ingrata,
Não ouviste de Amor doce cantata,
Transformando-me a Vida neste sonho!

JERÓNIMO MARTINS DA ROCHA.

Sinfonia de Alma

(A José de Oliveira).

—Canções da minha terra—revivei!
—Tricanas do meu lar—dانسai! dansai!
—Nóras cançadas, vá—gemei! gemei!
—Pombas do meu beiral—voai! voai!

—Rios do meu pais—correi! correi!
—Fadas de Portugal—cantai! cantai!
—Velinhos a morrer—vivei! vivei!
—Moínhos lá da azenha—andai! andai!

—Pobresinhos sem pão—pedi! pedi!
—Tisicos já sem côr—tossi... tossi...
—Passarinhos—fazei-vos escutar!

—Vive só para mim, oh meu Amor!
—Silêncio, Outono!—sofre a tua Dôr...
—Bronzes da minha terra—ao ar! ao ar!...

Guimarães, 6 de Outubro de 1914.

LEÃO MARTINS.

até os próprios costumes corromperam.

Para que a Republica os vença é necessário que por ela passe—uma geração.

Levantamento do nivel

Dizem diversas gazetas que por toda a parte se nota um extraordinário levantamento do nivel religioso, encanado de preferéncia para a igreja católica. Pode ser. A guerra traz consigo a ideia fantasmagórica da morte—e o nivel religioso é muitas vezes gerado e mantido por essa mesma ideia.

Daí porém a concluir-se que este fenómeno seja um bem, vai tanta distancia... como o afirmar que os séculos de mais compungimento divino foram os mais ditosos para a criatura humana.

Efeito da lembrança

Nas manifestações em prol dos povos aliados, denota-se que os vivos á Russia são menos clamorosos e quentes. Percebe-se. O Czar, embora haja na conjuntura dado (!) carta de alforria á Polónia e decretado a liberdade de cultos em toda a Russia, ainda lembra que foi ele quem em nossos dias condecorou officiais por dirigirem o massacre de grevistas mineiros e camponeses, pretendendo talar uma revolução de resgate pela brutalidade dum Trepoff sanguinario.

A culpa, como veem, não é senão do mesmo Czar. Resgate ele, se é capaz, a sua enorme culpa.

Amostra de saque

Num jornal deparamos ver

acusados os anarquistas de haverem premeditado esse protesto do povo do Porto—contra os armazenistas dos géneros alimentícios. Quer nos todavia parecer que se os anarquistas premeditaram o protesto, nele acordaram, com todas as violências do assalto, todos os estômagos vãos... e muita gente de senso equilibrado.

Sendo assim, os anarquistas são uma grande, uma extraordinária força—contra quem nem sempre a policia pode, visto que com eles cooperam, como nesse caso do Porto, muitas opiniões... menos egoistas que vampiros que exploram o povo na sua desdita.

Pois não!

O articulista do «Echos...» P. A., pede que o informem:

«Uma coisa que eu desejava saber é como se tem portado no combate os maçons, os livres pensadores, os laicizadores, os inimigos da religião católica e dos ordens religiosos.»

E' facil. Os exercitos alemães não são fieis à religião católica e tem-se batido com atrevidimento. Os exercitos russos não são fieis à religião católica e tem esmagado os austríacos. E não só os soldados da Alemanha e da Rússia são pouco fieis católicos, mas os da Inglaterra, pois não obedecem a Roma. O facto dos jornais oferecerem o exemplo de um ou outro sacerdote católico se bater com bravura, só significa que os exemplos são tam raros e tam para estranhar—que até os indicam como lição aos demais que costumam negar-se ao serviço da pátria.

Para a guerra

Parece que não, enfim, mas ainda não é caso resolvido, tomar parte junto dos exercitos dos povos aliados, contra a Alemanha e a Austria, os valentes soldados portugueses. Há quem loucamente julgue irmos atraídos para o teatro da guerra por impulsos de doentios entusiasmos. Engano. São altos interesses de caracter nacional a esse sacrificio nos levam, pois ninguém deve ignorar que do triunfo da Alemanha derivaria a perda de parte do nosso dominio colonial. Não tenhamos illusões a este respeito.

Lamentar, portanto, os que não partir sob a aleivosia de que o seu sacrificio é um grande erro politico dos nossos governantes, é, além de anti patriótico, estúpido e criminoso, pois os mesmos não dirão que seja preferível—ser vencido sem proveito.

Fafe

Progride sob os auspícios da administração municipal republicana a linda terra de Fafe. Além doutros melhoramentos esboçados, foi ali inaugurada, no dia solene de 5 de Outubro, a iluminação eléctrica de toda a povoação, havendo por tal acontecimento justo regosio nos seus habitantes.

Diz o nosso colega «O Desforço» que a instalação é primorosa, que a luz é abundante e que o contracto é o melhor. Felicitemos por isso os nossos correligionários na administração municipal e com eles o povo daquela linda terra.

Braga

Constitue um admiravel exemplo de progresso local a administração municipal republicana de Braga. Sob um plano cuidadoso e inteligentemente estudado, veem-se ali realizando melhoramentos que fazem passar a arcaica terra dos arcebispos por uma transformação completa. A sua tracção eléctrica acaba de ser inaugurada e posta em circulação nas principais artérias da cidade, dando-

lhe um tom moderno e de vitalidade proficua, colocando-a a altura da terceira capital do país.

Dedicados pioneiros contra o bairrismo de Braga; deve todavia salientar-se nessa tarefa de embelezamento e reforma citadina o nome do austero presidente da Câmara, sr. Major Lopes Gonçalves, pois ao seu esforço e saber administrativo deve Braga o notavel resurgimento porque vem passando—só igualmente possivel dentro dos auspícios da República.

Pelos operários

Tribunal arbitral

Foi autorizada superiormente a criação nesta cidade dum Tribunal de árbitros avindouros—para resolver quaisquer conflitos que porventura surjam entre operários e patrões, sempre que para isso seja reclamada a sua intervenção. Depois da lei chamada de acidentes no trabalho, fazia mister a instalação deste tribunal entre nós, pois são forças legislativas que se completam. As suas deliberações, como é sabido, não tem caracter jurisdiccional, visto que são apenas destinadas a conciliar pelos meios persuasivos que a discussão oferece, o respeito mútuo pelos contractos, estabelecendo ao mesmo tempo o meio termo nos deveres e direitos reciprocos.

Se os seus membros fôrem escolhidos dentre quem possua discernimento claro e espirito aberto a defesa da justiça, é de crer que o «verdictum» das suas sentenças se torne respeitado e acatado por todos, contribuindo desse modo não só para evitar o agravamento de conflitos no trabalho, como a fazer uma aproximação inteligente e oportuna entre os interesses do salariado e respectivamente os do industrial ou commerciante em litigio.

A Câmara irá, portanto, estamos certos, convidar dentro em breve as colectividades de classe,—Associação Commerciana e Federação Operária—para que estas indiquem os seus delegados ao referido Tribunal, devendo a presidência deste ser confiada a quem possua, além de tudo, espirito de observação e de independência, competindo a sua escolha a mesma Câmara.

POMARES

Preparação do terreno

A surribe de plantio deve ser feita a braço, trabalho mais perfeito do que a máquina, embora mais caro, e ir tanto mais funda quanto mais compacto e humido for o terreno e mais seco o clima; na maioria dos casos bastará um metro. E' mais vantajosa no verão ou pelo menos no outono, para que as ervas ruins morram sob a ação solar e a terra fique bem meteorizada. Esta surribe executa-se com perfeição pelo processo denominado *á manta*, que consiste em cavar faixas successivas de quarenta centímetros a um metro, conforme a fundura, cada uma das quais se abre de maneira que a terra tirada vá encher a vala precedente; a terra da primeira vala fica para encher a última.

Se o solo é argiloso e o sub-solo silicioso, ou vice-versa, convem

misturá-los; se esta mistura não convier, a surribe deve parar logo que chegam ao sub-solo, mobilizando apenas a terra daí para baixo sem a trazer para a superficie. Em terreno inclinado, que não convem ser revolvido para evitar maior desnudação no inverno e o afastamento pelas chuvas das matérias fertilisantes até ás baixas, e bem assim quando o proprietário não tenha recursos, ou a natureza do sub-solo não permita tal labor, é a surribe substituída por covas ou valas, abertas no sentido das linhas de plantação, que tenham um metro de profundidade e um metro e vinte centímetros a dois metros de largura, nunca menos de dois metros em terras fracas, sequeiras, pouco fundaveis ou de sub-solo impermeavel, abertas com um ou dois meses de anticipação.

Para as formas em piramide, fuso e espaladeira devem ter de um metro e trinta centímetros a um metro e cincoenta de largura, e para as arvores copadas um metro e cincoenta a dois metros, segundo o diametro da copa.

As valas, galgueiras ou valeiras sobrelevam as covas, pela circunstancia de que as raízes encontram a sua disposição maior cubo de terra mobilizada e, consequentemente, podem alimentar-se muito melhor.

Ao abrir as covas, ou as galgueiras, põe-se de lado a terra que for saído até metade aproximadamente, e daí ao fundo ela formará outro monte também apartado; do primeiro monte tira-se uma pequena porção de terra para cobrir as raízes por ocasião da plantação, e o resto mistura-se com estrume muito curtido—uma parte de estrume para seis de terra—convindo adicionar á mistura um pouco de escórias Tomaz, se a terra não for calcárea. A terra assim preparada serve para encher a cova ou a galgueira depois de metida a arvore.

As arvores de frutos de pevide querem terra mexida e muito substancial; as de frutos de estroço são menos exigentes, contentam-se com terra fértil, siliciosa e um tanto calcárea.

VIVEIROS

Chama-se viveiro ao terreno onde as plantas se tratam com especiaes cuidados durante a primeira idade, quer provenham de semente, quer de estaca enraizada, e onde são enxertadas as que o devam ser.

O terreno de viveiro deve ser, quanto possivel, leve, fértil ou bem adubado com estrume muito curtido, de sub-solo permeavel para o esgoto facil das aguas da chuva ou das régas, profundamente surribado, sachado repetidas vezes para que ande sempre limpo de hervas e mobilizado para impedir a dessecação, e regado de quando em vez, preferindo-se pela tarde quando o sol já está menos forte, tendo porém, em vista que um excesso de humidade prejudica as pequenas raízes da planta nova.

As sementes não devem ser enterradas fuído no viveiro, para que germinem com mais facilidade, nem menos de três centímetros nem mais de seis, reservando este último limite para as de maior volume.

As plantas de semente e as estacas dispõem-se em linhas distanciadas de sessenta centímetros e, nas linhas, a trinta ou trinta e cinco centímetros umas das outras, e enxertam-se quando tem grossura suficiente, sendo de principio encaminhad

com os competentes côrtes para tomarem a forma desejada. Quando o tempo corre muito quente ou muito frio, convem abrigá-las com palhoças, e, ainda no primeiro caso, regá-las por infiltração ao longo de pequenos regos abertos entre as linhas.

Logo que as arvores estejam em circunstanças de sair do viveiro, são arrancadas cautelosamente para ficarem com o maior número possivel de raízes, e conduzidas com o torrão para o pomar; se o transporte é para longe, envolvem-se as raízes com musgo ou fectos humedecidos, ou com qualquer substância que lhes mantenha a frescura durante o trajecto.

Para se proceder ao arranque, abre-se uma vala paralelamente á linha da plantação e para ela se vão fazendo cair as plantas, descarnadas as raízes, por forma a cortá-las e contundi-las o menos possivel, sem puxar as plantas e muito menos ainda se fôrem enxertadas. É nesta ocasião que se inspecionam os enxertos para só aproveitar os que estiverem bem pegados.

Comissão Executiva

DA

Câmara Municipal

Sessão ordinária de 7 de Outubro de 1914

Sob a presidência do cidadão vereador Mariano Felgueiras e com a presença dos cidadãos vereadores Justino Ferreira, Ferreira Guimarães, Coelho Pinto, Júlio Cardoso, Vitorino Sampaio e Joaquim Cardoso, reuniu a Comissão Executiva da Câmara Municipal, pelas 21 e meia horas.

BALANÇO

O balanço dado pelo tezeoureiro municipal, referente á semana finda, acusa os seguintes saldos:

Em depósito na Caixa Económica... 9:000000
Em cofre... 4:874044,5

OFICIOS

Do director do Internato, informando a Câmara que deixou de fazer parte do pessoal daquelle estabelecimento o cosinheiro Domingos Ferreira, propondo, para o substituir, um outro e o resto de pessoal para alguns lugares vagos.

Inteirada, e confirma as nomeações.

—Do adjudicatário da luz eléctrica, desta cidade, prestando esclarecimentos sobre umas multas, na importância de 240, que ultimamente lhe foram impostas.

Inteirada e conforma-se com as declarações prestadas.

—Do cidadão Administrador do concelho, informando a Câmara que se encontra abandonada, nesta cidade, uma criança de 4 anos, de nome Manuel; pede, porisso, que seja admitida no hospicio, até que se saiba a quem pertence.

Resolve admitir nas condições expostas.

—Do secretario de finanças, deste concelho, remetendo a cópia da importância do imposto que pertence á Câmara cobrado durante o mês findo.

Inteirada.

—Da professora regente da escola central do sexo feminino, informando que não tomaram ainda posse dos seus cargos as professoras Miranda de Barros e Beatriz Teixeira.

Inteirada.

—Da direcção geral de agricultura, pedindo á Câmara para fa-

zer sciente aos viticultores uma circular que junto envia na qual trata de esclarecer que só são considerados vinhos puros, os que são fabricados com uvas.

Inteirada.

—De Albertina Vieira de Azevedo, professora oficial de Santa Leocadia de Briteiros, informando a Câmara de que o senhorio do prédio da escola mandou retirar todo o mobiliário da sala para outra casa a fim de lhe fazer umas obras urgentes. Os operários que de tais obras estavam encarregados abandonaram ultimamente o trabalho, não se encontrando, portanto, concluídas o que a impede de poder funcionar com a aula até ao fim do mês.

Inteirada, resolve officiar á Inspeccção do Circulo para vistoriar a casa que se encontra em vias de conclusão e que a escola se encontra encerrada até ao fim do mês, e resolve mais officiar ao senhorio para que dê a casa pronta no mais curto praso de tempo possivel.

—Da professora Rosa Faria Moura, que já se encontra ao serviço da escola para que foi transferida.

—Da professora regente da escola feminina, informando que a professora Florinda da Mota principiou a gozar os 30 dias de licença que a Câmara lhe concedeu.

Inteirada.

—Da Junta de Paróquia de Lordelo, pedindo para mandar executar o projecto já aprovado pela Câmara deliberativa, que consiste na reparação do caminho público entre Espinho e Lordelo.

Aprovado.

—Do encarregado do matadouro público remetendo a nota do gado abatido durante o mês findo, rendendo 284025.

Inteirada.

REQUERIMENTOS

De Maria da Conceição Vieira, de Vizela, pedindo para atravessar com um cano a rua Elias Garcia, da povoação de Vizela, para conduzir agua. O sr. engenheiro informou que é necessario saber donde vem a agua e para onde a quer conduzir, visto achar se já naquella rua um cano para condução de agua.

Resolve fazer as perguntas que o sr. engenheiro apresenta.

—De Amélia Lima, desta cidade, pedindo para colocar duas montras nas paredes exteriores do estabelecimento que possui na rua do dr. Avelino Germano.

Deferido.

—De Francisco Ribeiro, da rua de S. Torquato, pedindo para construir um barraco de madeira para guardar lenha.

Indeferido por ir de encontro ao que dispõe o Código de Posturas.

—De José Salgado Guimarães, da cidade do Porto, pedindo para reconstruir um muro de suporte na freguesia de Candoso.

A' Junta para informar.

—De Roberto Vitor Germano, pedindo para pôr na sacada das trazeiras da sua casa uma tábuca de resguardo.

Deferido.

—De José da Costa, vendedor na Praça do Mercado, pedindo lugar fixo.

Deferido.

—Das professoras do Gondomar e Pentieiros, pedindo 15 dias de licença.

Deferido.

—De Eduardo Pinto Figueiredo, pedindo para colocar uma cruz no Cemiterio Municipal, na campá do seu filho.

Deferido.

—De Eugénia Rosa, desta cidade, pedindo para colocar um toldo no Passeio da Independência.

Ao sr. vereador do pelouro.

—De Rodrigo Barbosa, do Campo do Salvador, pedindo para reparar um prédio que ali possui.

Deferido.

—De Antonio José Ribeiro, de Vizela, pedindo para conduzir

uma agua que possui naquela povoação.

—Do Visconde de Paço de Nespereira, pedindo para reparar uma casa que possui na rua do Dr. Avelino Germano.

—De José Joaquim Vieira de Castro, desta cidade, pedindo para colocar uma taboleta com diversos dizeres e emblemas de hortaliça.

—Indeferido, por falta de ortografia.

—Da professora oficial de S. Jorge de Selho, pedindo 12 dias de licença.

—Deferiu diversos requerimentos para gado lanigero e para caça.

DELIBERAÇÕES

Deliberou pôr em arrematação o matadouro público, na povoação de Vizela.

—Oficiou a professora de Vizela para anular o arrendamento da latada que existe na frente do edificio.

—Deliberou mandar secundar o pedido feito ao Ministro da Instrução para remeter o subsídio, que a este concelho pertence, para a instrução.

—Deliberou pedir a Câmara do Porto, visto o serviço da secretaria ser irregular, um empregado para fazer um inquerito, sendo 13 e meia horas, foi encerrada a sessão.

REPORTAGEM

Comemorando o 4.º aniversário da implantação da República Portuguesa, os sinos dos campanários da cidade repicaram festivamente, estrelando no espaço foguetes. No quartel de infantaria 20 houve alvorada pela banda regimental que, á noite, das 7 ás 9, tocou na parada exterior.

Repartições públicas, corporações religiosas e associações de classe içaram as suas bandeiras, iluminando as suas fachadas. As juntas de paróquia da cidade, festejando aquela data, distribuíram esmolas pelos pobres mais necessitados das respectivas freguesias.

—Na paroquia de S. Sebastião consorciou-se o sr. Damião de Sousa Pinto, conceituado negociante da nossa praça, com a sr.ª D. Felicidade Judite Vieira de Andrade, filha do falecido advogado dr. António Vieira de Andrade.

CÓDIGO DE POSTURAS

Chaminés, fornos, fornhalhas e fogões

Artigo 52.º Em todos os aposentos onde se foguear, seja para que fim fôr, deve haver chaminés, sob pena de 5 escudos de multa.

Art. 53.º Não é permitido, salvo o consentimento dos interessados, ter chaminés ou lares, fogões, fornos ou fornhalhas, encostados a qualquer parede ou muro, quer seja alheio, quer seja comum, sem se levantar de permeio um contramuro de alvenaria ordinária com a espessura, pelo menos, de 0.40 para as chaminés, lares, ou fogões e de 0.50 para os fornos ou fornhalhas em toda a extensão em que encostarem à dita parede ou muro.

§ 1.º Não se construirão o contramuro a que se refere este artigo, as chaminés, fogões, fornos ou fornhalhas devem ficar afastados um metro, pelo menos, da parede do muro.

§ 2.º A infracção do disposto neste artigo e seu § 1.º será punida com a multa de 5 escudos.

§ 3.º As obrigações e penalidade deste artigo subsistem mes-

—A Escola Municipal Nocturna, de que é professor o rev. António Garcia, funcionará provisoriamente de segunda-feita em diante numa das dependências do extinto Colégio das Doroteias.

—Está doente o sr. José Fernandes da Costa, estimado proprietário desta cidade. Rápidas melhoras é o que do fundo d'alma lhe desejamos.

—Foram muito concorridas as duas sessões cinematográficas efectuadas no Central Chantecler, agradando as fitas exibidas, mormente a pellicula «A casa misteriosa». O *quartetto*, dirigido pelo sr. Joaquim Guise, executou composições musicais de bom efeito.

—Foi promovido a sargento-ajudante o primeiro sargento de infantaria 20 sr. Barreira.

—A ultima ordem do exercito transfere para infantaria 20 o major sr. Alcino Machado.

—Foi nomeado comandante de infantaria 29, no posto de tenente-coronel, o major de infantaria 20 sr. Afonso Mendes.

—Dando cumprimento ao legado instituído por Frei Francisco José Fernandes, a comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia, desta cidade, distribuiu ultimamente vestuários completos por duas viúvas pobres da freguesia da Oliveira, idem de S. Paio e idem de S. Sebastião.

—Está entre nós o nosso estimado conterraneo Antero Pereira da Silva, filho do nosso amigo sr. António Pereira da Silva.

—No tribunal Judicial desta comarca, respondeu em processo crimine, o rev. Bento Alves, paroco de S. Lourenço de Sande, acusado do suposto crime de ter disparado uma arma de fogo contra um menor que tentava violar a honra duma sua sobrinha.

O rev. Bento Alves foi absolvido.

—A instrucção militar preparatoria do 2.º grau, nesta cidade, principia no dia 18 do corrente. E' ministrada aos mancebos dos 17 aos 19 anos de idade.

—Foi resolvido que fossem restituídos ás irmandades das Almas, de Santo Homem Bom, Menino Deus e Nossa Senhora da Misericórdia, os altares e sinos da igreja de S. Paio, desta cidade, conforme a sua reclamação ao governo.

—No último mercado, vende-

mo para aquelas que façam as referidas construcções encostadas a muro seu, contiguo a outro muro comum ou alheio, se o seu muro não satisfazer ás condições exigidas por este mesmo artigo.

Art. 54.º Não é permitido colocar condutas de qualquer natureza para fumo, por fora da parede que faça frente à via pública, sob pena de serem mandadas tirar e pagar o transgressor a multa de 3 escudos.

Art. 55.º Todos os proprietários ou aquelles que por qualquer titulo estejam possuindo os prédios, são obrigados a conservar sempre regularmente limpas todas as suas chaminés e fornos, sob pena de 2 escudos de multa.

§ 1.º Se por falta de limpeza ocorrer algum incêndio nos mesmos prédios, a multa será de 10 escudos.

§ 2.º Será igualmente aplicada a multa de 10 escudos, se o incêndio fôr ocasionado por inobservância do disposto nos artigos 52.º e 53.º relativamente aos edificios construídos depois do presente Código entrar em vigor.

Art. 56.º Compete ás corporações de bombeiros participar a transgressão a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo anterior para o efeito de se aplicar a correspondente multa.

ram-se os cereais pelos preços seguintes:

Milho branco, o alqueire, 650; dito amarelo, 600; dito alvo, 800; centeio, 600; feijão branco, 1.200; dito moleiro, 800; dito amarelo, 800; dito fradinho, 800; painço, 700; batatas, 550; galinhas, 500; ovos, duzia, 180.

CENTRAL CHANTECLER

Domingo, 11 de Outubro de 1914

Exibição da grandiosa pellicula

AMOR CONSTANTE

1:500 metros — 3 partes

Descanço das farmácias

Está aberta no próximo domingo a farmácia

Alfredo Martins

Ao comércio

Para os devidos efectos, comunica o abaixo assinado Aristides Ribeiro da Costa, casado, negociante, residente no logar da Corredoura, freguesia de S. Torquato, que tomou de trespasse o estabelecimento que o sr. Manuel da Silva Leite possuía no referido lugar e freguesia, ficando todo o activo a meu cargo e o passivo a cargo daquele.

S. Torquato, 8—10—914.

Aristides Ribeiro da Costa.

SOLICITADOR

J. Pimenta

Largo de S. Tiago n.º 31, 32 e 33.

Art. 57.º Os habitantes dos prédios são obrigados a facultar ao empregado municipal para isso autorizado pela Câmara a inspecção das suas chaminés ou fornos, sob pena de 2 escudos de multa por cada vez que se lhe negar essa inspecção.

§ único. Para o disposto neste artigo serão os habitantes avisados na véspera do dia da inspecção pelo referido empregado, ao qual poderão indicar a hora que lhes fôr mais conveniente.

Artigo 58.º Sempre que haja recusa em fazer a limpeza das chaminés ou fornos, poderá a Câmara mandar executá-la á custa do infractor.

Degraus, escadarias, rampas, balções e frades de pedra

Artigo 59.º Não é permitido estabelecerem-se degraus, escadarias, rampas ou balções junto ás soleiras das portas dos prédios urbanos, sob pena de 3 escudos de multa.

§ 1.º Exceptuam-se: 1.º Os degraus, escadarias, rampas ou balções que se tenham construído em conformidade com o projecto que tiver sido aprovado pela Câmara. 2.º Os que forem mandados

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães:

Chamo a atenção de todos os proprietários para o disposto no art. 78.º o seu § da sessão 1.ª— "Limpeza, caição e pintura exterior dos prédios, do Cap. VII do Cod. de Posturas, que se acha em rigorosa execução e é do teor seguinte:

Art. 78.º—As paredes exteriores dos prédios e as faces exteriores dos muros confinantes com a via pública, ou que dela se avistem, que não estiverem estucados ou forrados de azulejo, mármore, mosaicos ou paramentadas de cantaria, serão rebocadas, caiadas ou pintadas, precedendo intimação ao respectivo proprietário, quando se achem em mau estado, devendo, na mesma occasião, ser lavadas as cantarias, se disso carecerem, sob pena de quatro escudos de multa, se o não forem no prazo que fôr marcado na intimação, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, podendo a Câmara mandar executar o serviço á custa do infractor.

§ único—As portas, janelas e as respectivas grades e caixilhos, bem como quaisquer outros gradaamentos ou quaisquer peças ornamentais existentes nas paredes ou muros a que se refere este artigo, serão pinadt seuo lavadas, sempre que se ornet necessário, o que a Câmara ordenará nos termos e sob a penalidade do mesmo artigo.

E, para que ninguém alegue ignorância se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 24 de Setembro de 1914.

E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria o Subscrevi.

O presidente,

Mariano da Rocha Felqueiras.

fazer pela Câmara por occasião do rebaixamento de qualquer rua para serviço provisório dos prédios confinantes com a mesma rua.

§ 2.º Os degraus, escadarias, rampas ou balções que existirem na data da promulgação deste Código, incluindo aqueles que estejam nos casos do n.º 2.º do § 1.º deste artigo e exceptuando somente os que sejam abrangidos pelo n.º 1.º do mesmo §, serão retirados pelos proprietários dos prédios a que derem acesso, no prazo de 30 dias a contar da data em que este Código entrar em vigor, sob pena de 3 escudos de multa e de a Câmara os mandar retirar á custa do respectivo proprietário.

Art. 60.º Sempre que em virtude de quaisquer obras na via pública esta soffra alterações no seu pavimento, os donos dos prédios com ella confinantes, ficam obrigados a levantar ou rebaixar as soleiras das portas dos mesmos prédios, conforme fôr preciso e no prazo que lhes fôr determinado, sob pena de 5 escudos de multa.

Art. 61.º Também não é permitido ter junto ás ombreiras das portas peões salientes sobre a via pública e bem assim rampas de qualquer natureza junto das

Ao comércio

Para os devidos efectos Manuel da Silva Leite, casado, negociante, e actualmente residente na cidade do Porto, participa ao comércio em geral que trespassou o seu estabelecimento de mercearia, fazendas e miudezas sito no logar da Corredoura, freguesia de S. Torquato, ao sr. Aristides Ribeiro da Costa, a cargo de quem ficou todo o activo e o passivo a cargo do declarante.

Porto, 8—10—914.

Manuel da Silva Leite.

Viação Cosme

Faz público que a carreira diaria que desta cidade se dirige á de Braga ás 9 e meia horas, passados 3 dias, a contar da data do presente, sai ás 8 horas e chega a Braga ás 11 horas.

Guimarães, 8 de outubro de 1914.

O proprietário,

Manuel Alves da Silva Cosme.

VENDE-SE

Uma casa de habitação, sita na Travessa de Camões n.º 23 a 25, construída de pedra, completamente nova, composta de dois andares com salas, quartos e água furtada.

As trazeiras, bastante desafogadas e com lindas vistas, confrontam com uns quintais.

Tratar com o próprio dono, António Marinho, Hospedaria Pinheiro.

linhas dos passeios ou das soleiras para a parte exterior, sob pena de 5 escudos de multa e de a Câmara os mandar retirar á custa do proprietário do prédio para que derem acesso.

§ 1.º Os peões ou rampas que existirem na data em que este Código entrar em vigor serão retirados no prazo de 15 dias, sob a pena cominada neste artigo.

§ 2.º São, porém, permitidas rampas móveis de madeira ou de ferro para o fim de facilitar a entrada e saída de carros ou de qualquer objecto, uma vez que sejam collocadas unicamente no acto de servir, mas, não sendo retiradas logo que tenham servido, será aplicada a multa de 1 escudo.

Art. 62.º Quem por qualquer forma deteriorar as arestas dos passeios, fazendo sobre ellas descer ou subir quaisquer carros ou objectos, sem ser sobre rampas de que trata o § 2.º do artigo anterior, será punido com a multa de 1 escudo.

Art. 63.º Não é permitido collocar-se e conservar-se marcos ou frades de pedra nas esquinas ou junto das paredes dos prédios urbanos, salvo os casos especiais em que, pela estreiteza das ruas, a Câmara o permita.

Horário dos comboios

Ascendentes

Table with columns for ESTAÇÕES, * Diário, ** Rápido, * Diária, * Carreio, * Diária, * Diária, and Domingos e dias fer. Rows include lines from Guimarães, Minho, and North.

Descendentes

Table with columns for * Diário, * Diária, ** Domingos e dias fer., * Carreio, * Diária, * Rápido, * Diária, and * Diária. Rows include lines from North, Minho, and Guimarães.

- * Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha, Cepães e Palmeira
● Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães
• Idem em Madalena, Covas e Cepães
● Idem em Espinho, Madalena e Covas
●● Idem em Espinho, Madalena, Covas e Palmeira
●●● Idem em Cepães.

Livraria editora GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Genevieve, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Mouret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religião, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Porto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 800 réis)

VI. A dôr universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

Atelier de costura

DE

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICORDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Antiga Mercaria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezuende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancoara

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial. Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

—DE—

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sois em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos.

Perfeição.

Preços módicos.

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º — GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empoas medicamentosas diversas, sôros em empoas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Table with columns for subscription prices (Ano, Semestre, Brazil, Número avulso) and publication prices (Anuncios e comunicados, Repetição, Permanentes, Anuncios não judiciais).

ALVORADA

Ao Cidadão